



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza os Vereadores Fernando Coffferri e Valdir Raimundo Ramos a representar a Câmara Municipal em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Fernando Coffferri e Valdir Raimundo Ramos a representarem a Câmara Municipal, em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí em audiências em Ministérios, Câmara dos Deputados e participação na XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, no período de 25 a 28 de maio de 2015.

Art. 2º - Os Vereadores terão direito a diárias, passagens e transporte conforme Lei nº 3.320 de 30 de março de 2011 e suas alterações.

Art. 3º - Para efeitos do cálculo do subsídio do mês de maio/2015, fica(m) abonada(s) a(s) falta(s) à(s) sessão(ões) ordinária(s) que for(em) realizada(s) no referido período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A participação conjunta do Executivo e Legislativo na busca por recursos para investimentos no Município é uma forma de reforçar o pleito das reivindicações e anseios da comunidade caiense, abrindo com isso um leque maior de opção e apoio junto a parlamentares da esfera federal, o que facilita a comunicação junto aos Ministérios e órgãos federais.

A participação de Vereadores se justifica em função da sua representatividade junto à comunidade e entendimento das suas reais necessidades.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

Sessão Realizada
Em 09/03/2015

Proposição

☒ Aprovada ☒ Maioria
☐ Rejeitada ☐ Unanimidade


Ver. FERNANDO COFFERRI
Presidente


Presidente

Ver. MOZAR HOFF
Vice-Presidente


Verª. NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária Designada